

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1113 • quinta-feira, 26 de Janeiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" nº. 81, de 13 de janeiro de 2017, onde se lê "Haroldo Amaral de Barros", leia-se "Harold Amaral de Barros".

Na Portaria "P" nº. 104, de 20 de janeiro de 2017, onde se lê "Fabiane Bulhões de Lima", leia-se "Fabiane Cristine Bulhões de Lima".

Na Portaria "P" nº. 124, de 24 de janeiro de 2017, onde se lê "Alexsandro do Carmo Silva", leia-se "Alexsandro do Carmo Silva Pereira".

Na Portaria "P" nº. 154, de 25 de janeiro de 2017, onde se lê "Rui Sebastião Gonçalves de Paula", leia-se "Ruy Sebastião Gonçalves de Paula".

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ ANTONIO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON ALMEIDA CORDEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1113 • quinta-feira, 26 de Janeiro de 2017



Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCONI DE SOUZA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	6
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDINEY BARROS DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **NILTON CÉZAR CAMPOS DINIZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANGELO COSTA NADALIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.



O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VALDINEI LUGO CACERES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FABIANO DA SILVA MOSCIARO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SILVERIO PEREIRA GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LAURINEY JUNIOR DE OLIVEIRA RALDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRO SILVINO CANAVARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA

Processo - 21.612/2013. Contrato Administrativo de Locação de Imóvel - 013/2013. PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC e MARIA DAS DORES NOBRE VIANA/IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Antônio Maria Coelho, nº. 1067 Lote 39 Centro deste município de Corumbá/MS.

Em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº. 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº. 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, Faz se registrar com base no Art. 65 parágrafo oitavo da Lei Nº. 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesas, passando a constar a seguinte redação : Marcelo Aguiar Iunes, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CPF nº. 497.268.541-72 e RG nº. 24770734X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ciríaco de Toledo, 2275 Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá/MS e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel acima identificado, passando a constar com a seguinte redação:

33.00 - Governadoria

33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.103.6.170 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Data da Assinatura: 02/01/2017

Assina: Marcelo Aguiar Iunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - Funec.

Extrato do Segundo Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2014 - Processo 2927/2014.

PARTES: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE CORUMBÁ E A NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

OBJETO: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE CORUMBÁ, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa e das Dotações Orçamentárias

da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de locação do imóvel visando atender ao FUNPREV - Processo Nº 2927/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, constante às fls. 238 do Processo Administrativo nº 2927/2014.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MS Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Alteração da dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.91 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

35.91.09.122.103.6082 - Gerenciamento da taxa de Administração

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 23/01/2017

ASSINA: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo nº 03/2015 - Processo 6444/2015.

PARTES: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

OBJETO: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE CORUMBÁ, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo de contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender ao FUNPREV/CONPREV-Processo Nº 6444/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MS Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Alteração da dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.91 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

35.91.09.122.103.6081 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal

33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.91 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

35.91.09.122.103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 23/01/2017

ASSINA: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 11/2016, Processo - 8118/2016, Concorrência nº01/2016. Objeto - execução de obra e serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE no Município de Corumbá-MS. Contratada: Ajota Engenharia Construção Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos". 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.6.490 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins, 44.90.51.00 - Obras e instalações. Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 30/2015, Processo - 26290/2015, Concorrência nº05/2015. Objeto - de obra e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Popular Nova e Jardim dos Estados no Município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos". 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.16.482.103.7.173 - Construção e Infraestrutura do Complexo Hab. dos Bairros - Popular Nova e Jardim dos Estados, 44.90.51.00 - Obras e instalações. Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 028/2013, Processo nº 47.060/2012, - Concorrência nº 008/2012.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Objeto: a Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no art. 65 §Na forma do art.65. § 8º, da Lei 8.666/93, as devidas atualizações de ordenador de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 028/2013, Processo nº 47.060/2012, em virtude da vigência da Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MS nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Treze de Junho, n 1621, apto nº 701, bairro centro nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme inciso II, alínea "a" do art. 7º da Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016:

- 36.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 36.10- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 36.10.08.122.103.6560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 36.92.08.243.103.6.630 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
 - 36.92.08.244.103.6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
 - 36.92.08.244.103.6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 - 36.92.08.244.103.6.637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF
 - 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.
Local: Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2017.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 28/2013 Processo nº 47.060/2012 / SMG.

Partes Secretaria Municipal de Governo/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Educação/ e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo 40.060/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data: 18/01/2017
Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, Rogério dos Santos Leite, Maria Eulina Rocha dos Santos e Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 18.707/2013. Contrato Administrativo - 011/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos Móveis.
Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "d":

- 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10.26.782.101.7.062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Data da Assinatura: 02/01/2017
ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 47.164/2013. Contrato Administrativo - 003/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção de Pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do município de Corumbá-MS, Lotes 01 e 02.

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "d":

- 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10.26.782.101.7.062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 - Fonte de Recurso - 100.000 - Recursos Ordinários
 - 170.000 - Royalties
- Data da Assinatura: 02/01/2017
ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 15.121/2016. Contrato Administrativo - 018/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção, Recuperação e Reparos de galerias da área urbana no município de Corumbá-MS.

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "d":

- 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 37.10.15.451.101.7.067 - Desenvolvimento de Programas Integrados de Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Saneamento Urbano
 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 - 170.000 - Fonte de Recurso (Royalties)
- Data da Assinatura: 02/01/2017
ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 010/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto" P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:



Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Caic - "Pe. Ernesto Sassida", a Profissional de Educação **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº. 2283, para a Escola Municipal Rachid Bardauil, em vaga pura de 1ª à 5ª série, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.
 Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

RESOLUÇÃO 011 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto "P" nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil, a Profissional de Educação **JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS**, Matrícula nº. 6092, para a Escola Municipal José de Souza Damy, em vaga pura, com as seguintes disciplinas: Geografia (06h/a), História (06h/a) e de Formação Cidadã (02h/a) no turno noturno.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.
 Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

RESOLUÇÃO 012 Nº /2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto "P" nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Luiz Feitosa Rodrigues, a servidora **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Cargo Agente de Serviços Institucionais I Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a CEMEI Eunice Ajala Rocha.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.
 Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDER VON REGINOLD** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
 Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ATHAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, matrícula 10079, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
 Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA ALBANEZE ROSTEY** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Designar **CAROLINA ALBANEZE ROSTEY** para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá pelo período de 1º a 31 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
 Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear **CELSO SCARCELLI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EDIMILSON SUARES CUELLAR**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 10028, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ELZANIR LIMA CAMBARÁ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 24 de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **KLEBER DE CARVALHO JARES**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 6161, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ MAURICIO FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH



PORTARIA "P" FCPH Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RODINAR DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RUY BARBOSA DE ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUMAP Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO

PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CIRO RUY MOURA MAGALHÃES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e financeira da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA "P" FUMAP Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA "P" FUMAP Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LENIR ALENCAR PEINADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA "P" FUMAP Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARILEIZE DA SILVA BRASIL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Educação Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA “P” FUMAP Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARINA KLEINSORGE DAIBERT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Arborização Urbana da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA “P” FUMAP Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA “P” FUMAP Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VANDA TEREZINHA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA “P” FUMAP Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **WELLINGTON DE SÁ ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA “P” FUMAP Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação dos Balançetes dos meses de outubro/2016 e novembro/2016 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balançetes dos meses de outubro/2016 e novembro/2016 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 001 de 25 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 25 de janeiro de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA
Presidente/CONPREV
Ata nº013/2015
Decreto nº 1.534/2015